CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O Nº 06/79

A Mesa da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 28 de junho de 1979, aprovou, e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Filiar a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, à Associação das Câmaras de Vereadores a ser homologada no dia 20/07/1979, na cidade de Santa Izabel D'Oeste - Pr.

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove.

Adular Gemza
Presidente.